

ATA DA QUADRINGÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (411ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	30 de maio de 2023
Horário:	Das 14h às 18h
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz
PRESENCAS	
Alfeu Luiz Abreu	Conselheiro - Presidente
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
Laudelino de Bastos e Silva	Conselheiro
Rita de Cássia Ferreira Volpato	Conselheira
Rosilda Santos	Conselheira
Tânia Mara Souza Regis	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
ORDEM DO DIA	
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	
1.1	Recomposição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração
1.2	Proposta de Incremento de Servidores SECOS - SGPe 0045538/2023
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	

1.1	<p>Recomposição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração: Registrando a presença de Rosane Vettori, Chefe de Gabinete da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho manifestou necessidade da recomposição dos Comitês de Assessoramento e solicitou aos membros manifestação de interesse. Os Conselheiros deliberaram acerca da formação, ficando assim estruturados: Comitê Financeiro composto pelos Conselheiros Rosilda Santos (Coordenadora), Haneron Victor Marcos, Tânia Mara Souza Regis; pelo Sr. Edson Moritz Martins da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores – DF; e pelos empregados Carlos Ivan Sturzbecher, Assistente da Diretoria Financeira e Henrique Goedert Heidersheidt, Gerente de Planejamento; Comitê Jurídico e Regulatório composto pelos Conselheiros Haneron Victor Marcos (Coordenador), Ivan Gabriel Coutinho, Rita de Cássia Ferreira Volpato e Karla Celina Ghisi da Luz; e pelos empregados Dr. Allysson Alberto Mazzarin e Dr. Osvaldo Cedório dos Santos Júnior; Comitê de Recursos Humanos composto pelos Conselheiros Arnaldo Ferreira dos Santos (Coordenador), Rita de Cássia Ferreira Volpato, Ivan Gabriel Coutinho; e pelas empregadas Lydia Pereira Bez Fontana, Chefe da Divisão de Cargos e Salários e Mariana Moreira Carmes, Assistente da Diretoria Administrativa; Comitê de Governança, Risco e Conformidade composto pelos Conselheiros Tânia Mara Souza Regis (Coordenadora), Laudelino de Bastos e Silva, Rosilda Santos e Haneron Victor Marcos; e pelos empregados Paulo Silvestre Schmitt, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, e Rachel Beatriz Fidelis, Assistente da Diretoria da Presidência; Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação composto pelos Conselheiros Karla Celina Ghisi Luz (Coordenadora), Ivan Gabriel Coutinho, Haneron Victor Marcos; e pelos empregados Diego Furlan Franceschette, da Gerência de Políticas Operacionais e Marcelo Seleme Matias, Coordenador de <i>P&D</i>.</p>
1.2	<p>Proposta de Incremento de Servidores SECOS - SGPe 0045538/2023: Registrando a presença de Rosane Vettori, Chefe de Gabinete da Presidência; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Juliano Maziero de Souza, Assistente da Diretoria Comercial. O Diretor apresentou proposta para contratação de 8 agentes administrativos operacionais, através de chamada de concurso, para atuarem exclusivamente nos Setores Comerciais das Superintendências - SECOS. O Sr. Juliano explicou que as equipes executarão os serviços operacionais elencados no plano de ações, visando o aumento da receita. Em seguida apresentou a projeção do retorno financeiro dos serviços que serão realizados nas respectivas fases de execução do plano de ações. O Diretor informou que a proposta para contratação foi aprovada pela Diretoria Executiva na reunião de 29/05/2023. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.</p>

2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:

2.1

Publicação sobre a situação financeira da Companhia na imprensa e redes sociais: Registrando a saída do Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho e a presença de Rosane Vettori, Chefe de Gabinete da Presidência. O Conselheiro Haneron solicitou o uso da palavra e manifestou preocupação quanto à exposição da situação financeira da Companhia na imprensa e redes sociais, conforme transcrição *ipsis litteris*: "*Somos conhecedores da dificuldade de liquidez da Companhia, ao ponto de solicitarmos a realização de uma auditoria externa para apurar motivos e caminhos de solução, e solicitarmos um plano de ações da diretoria financeira, ainda devedora desse encargo. Por isso, até tais conclusões, era mínimo que qualquer informação relacionada e de impacto devesse transitar em ambiente qualificado do Conselho de Administração. Mister recordar que a Resolução CVM no 44/2021 considera relevante, "qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável" (...) "na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados" (art. 2o). Também, de acordo com o parágrafo único, inciso XVII, o insucesso na realização de contratos, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público (capacidade econômico-financeira recém-aprovada), atrai a conceituação de fato relevante. É justamente o que pode ser interpretado quando, por iniciativa própria, abre-se oficialmente em público a informação de que – supostamente – a CASAN não irá cumprir seus contratos de programa e suas metas legais arriscando toda ordem de insurgência. A partir do dia 26 de maio, começaram publicações, inclusive em rede social oficial da Companhia, que denunciam o que chamaram de "PIX HÍDRICO", no qual as promessas realizadas aos prefeitos não são respaldadas pela capacidade financeira da empresa, e que representam algo como um processo autofágico, ou uma prática de autoflagelo público que não se consorcia com o que fora até então apresentado ao Conselho. Essas publicações foram consecutórias a uma reunião, na mesma data, realizada com prefeitos e lideranças regionais na cidade de Tubarão, a partir da fala do Diretor-Presidente, acompanhado do Governador do Estado. Não se compreende como nossa Companhia, que enfrenta um momento crucial de busca por uma alavancagem menos onerosa, abra ao mercado uma informação de aparência falimentar, de "terra arrasada", sem que tenha internalizado uma conclusão nesse sentido ao Conselho. Registre-se que este Conselheiro, desde a gestão passada, incansavelmente alertou para a degeneração da liquidez da Companhia, e para uma alavancagem que entendia inadequada, protestando, inclusive, por uma apuração administrativa. Contudo, antes de uma conclusão que é objeto da auditoria*



a ser contratada, e antes de um plano de ações (em construção), entende indevida a exposição experimentada. De acordo com o art. 3º da indigitada Resolução, competia ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores “enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação”. Por isso, este Conselheiro solicita que no prazo de 72 horas este manifeste-se, inclusive com respaldo de Parecer Jurídico, se os fatos se enquadram ou não ao conceito de fato relevante ou de comunicação ao mercado, para que, em caso positivo, as providências sejam imediatamente tomadas. A CASAN, responsável pela execução das políticas de saneamento do Estado, deve se afastar de discussões ou disputas de Governos. Enfrentamos desafios maiores e vencemos; o derrotismo das últimas intervenções deve dar lugar a uma liderança ativa, que esperamos e cobramos esteja nos próximos passos da Diretoria Executiva, e do Governo do Estado, cumprindo seu papel de efetivamente assumir sua obrigação com os repasses devidos, com a regionalização e com a defesa dos interesses do Estado no resguardo dos decretos do saneamento para o alcance da universalização”. Considerando a exposição do Conselheiro Haneron, o Presidente do Conselho de Administração solicitou a manifestação do Conselheiro e Diretor-Presidente da Casan Sr. Laudelino, sobre o assunto, que transcrevemos *ipsis litteris*: “Com referência ao assunto destacado pelo Conselheiro Haneron na reunião do Conselho de Administração de 30/05/2023, a respeito da reunião do governo do Estado (SC levada a sério) realizada em 26/05/2023 na sede da AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna, o Diretor-Presidente da CASAN comunicou publicamente as dificuldades financeiras enfrentadas pela Companhia por conta dos compromissos assumidos pela gestão do governo anterior no programa “Planejamento Hídrico da CASAN”. A situação financeira já havia sido externada ao Conselho de Administração em 24/04/2023 quando a Diretoria Executiva recebeu a incumbência de contratar uma auditoria para esclarecer as causas da crise financeira ora vigente na Companhia, cujo processo de contratação já está em curso, porém verifica-se que, em razão das análises técnicas que serão realizadas, o relatório da auditoria não será apresentado em 60 dias, como recomendado. Na mesma reunião a Diretoria compartilhou com os conselheiros que já havia dado início a um plano de ações com objetivo de reduzir as despesas e ampliar as receitas. ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA CASAN, realizada em 24/04/2023, foi efetuado a apresentação da situação financeira da CASAN por conta dos compromissos assumidos pela CASAN

no Planejamento Hídrico: “... Operação de captação de recursos – SGPe33646/2023: Registrando a presença de Edson Moritz Martins da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, de Carlos Ivan Sturzbecher, Assistente da Diretoria Financeira e de Henrique Goedert Heiderscheidt, Gerente de Planejamento. O Sr. Edson informou que está buscando soluções para as demandas de curto prazo para a Companhia e definiu um conjunto de ações para buscar o aumento de receitas e redução das despesas, e que todos os assuntos prioritários serão levados para conhecimento e atualização dos membros. O Sr. Henrique, apresentou o Plano de Ação e a atual situação financeira da Companhia. O Presidente propôs a contratação de uma empresa de auditoria externa para analisar a situação financeira da companhia nos últimos cinco anos, por meio da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário, no prazo de 60 dias...”. Desta forma, em ato contínuo à divulgação ao Conselho de Administração, a Diretoria Executiva deu ciência ao Governador do Estado (Acionista Majoritário) sobre a situação financeira da CASAN e explicitando acerca da necessidade de apoio financeiro do Estado para garantir a sequência de importantes obras já em execução (ex. Adutora do Rio Chapecozinho). Numa análise preliminar, a CASAN tornou-se um instrumento político, visto ser notório que o planejamento hídrico teve conotação eleitoral, pois tinha como objetivo alavancar a candidatura política do governador anterior. Esta situação foi apelidada na CASAN de “PIX HÍDRICO”, fazendo referência ao mesmo método utilizado pelo ex-governador para oferecer investimentos aos prefeitos sem a devida garantia financeira pelo Estado. A situação da CASAN é complexa, pois mais de 25% do planejamento hídrico foi contratado pela gestão anterior, comprometendo o caixa da Companhia em mais de 750 milhões. Estes recursos foram prometidos pelo governador anterior, entretanto não foram garantidos no planejamento orçamentário do Estado, condição necessária para o atual governo honrar. As obras em execução vêm agravando o déficit de caixa da CASAN, comprometendo o pagamento aos fornecedores. Desta forma, fomos orientados pelo Governo do Estado a dar total transparência aos prefeitos sobre a situação imposta à CASAN pelo governo anterior esclarecendo, durante a realização dos eventos regionais, quais serão os investimentos possíveis de realização pela CASAN. Quanto à divulgação ao Mercado em face da situação financeira da CASAN (Fato Relevante) entendemos não ser necessária, visto que a gestão anterior também não divulgou ao mercado a pretensão do Estado em capitalizar a CASAN, na ordem de R\$ 1,7 bilhão, para realização dos investimentos do “Planejamento Hídrico” e muito menos o plano de investimentos de 2,3 bilhões. Ressaltamos que a situação frágil do caixa da Companhia foi divulgada ao Mercado quando do rebaixamento do rating de investimentos da CASAN, passando de BBB+ para BB+. Assim sendo, consideramos o posicionamento do conselheiro Haneron exacerbado e desvirtuado quando trata da questão da transparência, visto



que as informações de interesse ao mercado, inclusive aquelas que medem a condição financeira da companhia estão divulgadas nas demonstrações contábeis da CASAN e na análise de risco estabelecida no Rating de Investimento. Cabe ainda destacar que, tão logo o novo plano de investimentos com a suas respectivas fontes de custeio esteja concluído, a Diretoria Executiva dará pleno conhecimento ao Mercado e aos municípios integrantes do sistema CASAN". A Conselheira Karla também fez ponderações sobre o tema, demonstrando preocupação quanto à possibilidade de questionamento acerca da certificação da Capacidade Econômica financeira da Casan, que foi aprovada pelas Agências Reguladoras em 2022.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, encaminhada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR
Secretária da Reunião